



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Ref.: Processo 057/89

Assunto: Projeto de Resolução 013/89

RELATÓRIO

De iniciativa da Mesa Diretora, está tramitando nesta Casa de Leis o Projeto de Resolução 013/89 que objetiva reajustar os salários dos funcionários do Poder Legislativo de Indianópolis, no período de 1º/09/89 à 31/12/89, nos mesmos índices utilizados pelo Governo Federal para efeito de reajuste do Salário Mínimo.

Após o cumprimento das formalidades de praxe, a matéria foi entregue a esta Comissão para receber parecer que emitimos a seguir.

PARECER

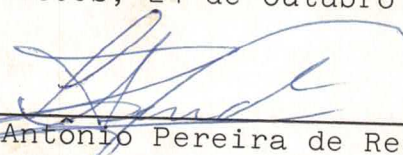
É meritório reajustar os salários dos funcionários da Câmara, a fim de proporcionar-lhes melhores condições de trabalho.

O funcionário bem remunerado prestará serviços de melhor qualidade.

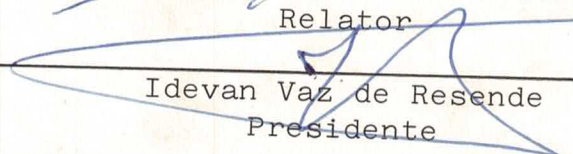
CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos é de parecer que o presente Projeto deve ser aprovado.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1.989.



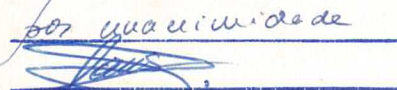
Lúcio Antônio Pereira de Resende
Relator



Idevan Vaz de Resende
Presidente

Osvaldo Gonçalves Borges
Membro

Aprovado em 25 / 10 / 89

por unanimidade de


Presidente da Câmara